



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - TEMPO FRIO -



*(Página propositadamente em branco)*

## FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

<b>Título:</b>	Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Tempo Frio
<b>Descrição:</b>	O Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Tempo Frio, pretende constituir-se como documento agregador da atuação dos serviços municipais e das entidades externas, com responsabilidade na organização e operacionalização de intervenção social e de proteção civil no concelho de Évora, sempre que as condições climáticas e meteorológicas exijam uma intervenção junto do grupo-alvo em causa.
<b>Data de produção:</b>	10 de outubro de 2017
<b>Data da última atualização:</b>	23 de março de 2023
<b>Versão:</b>	Versão 01
<b>Coordenação geral:</b>	Alexandre Varela   Vereador do Pelouro da Proteção Civil
<b>Coordenação técnica:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Operacional Municipal ( <i>Lic. Proteção Civil</i> )
<b>Técnicos:</b>	Joaquim Piteira   Coordenador Operacional Municipal ( <i>Lic. Proteção Civil</i> )  Nuno Sobral Camelo   Geógrafo ( <i>Lic. Geografia – Planeamento e Gestão do Território</i> )
<b>Entidades:</b>	NPISA Évora - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo Projeto (In)visibilidade
<b>Estado do documento:</b>	Apresentado na reunião de trabalho da URSA em 13/11/2017 Aprovado em reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil em 17/11/2017 Aprovado em Reunião Pública de Câmara em 06/12/2017 Atualizado mediante criação da URDI em 15/11/2018 Atualizado perante novos dados 2019/2020 Atualizado perante novos dados e novas informações em janeiro de 2021 Atualizado perante novos dados e novas informações em dezembro de 2021 Atualizado mediante integração do Projeto (In)visibilidade em 2022 Atualizado perante novos dados e novas informações em novembro de 2022
<b>Nome do ficheiro digital:</b>	Plano_Cont_Frio_2023

*(Página propositadamente em branco)*

<b>1. Enquadramento.....</b>	<b>5</b>
1.1 Introdução .....	5
1.2 Objetivos.....	8
<b>2. Âmbito de Aplicação.....</b>	<b>10</b>
2.1 Território.....	10
2.2 Operacionalidade e Missão .....	11
<b>3. Situação .....</b>	<b>12</b>
3.1 Caracterização de tempo frio .....	12
3.2 Fatores de Risco.....	14
3.3 Pessoas consideradas em Situação de Sem-Abrigo.....	15
<b>4. Missão Local.....</b>	<b>19</b>
<b>5. Plano de Ação Local .....</b>	<b>20</b>
5.1 Conceito geral de atuação .....	20
5.2 Desenvolvimento de ações por parte dos intervenientes.....	21
5.3 Sistema de Aviso e Alerta .....	28
5.4 Estruturas operacionais do PLANO.....	29
5.5 Instruções de Coordenação .....	35
<b>6. Anexos .....</b>	<b>38</b>
Anexo 1. Exemplo de Aviso do Instituto Português do Mar e da Atmosfera para Tempo Frio .	39
Anexo 2. Exemplo Aviso Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora para Tempo Frio .....	40
Anexo 3. Medidas de autoproteção e recomendações perante Tempo Frio .....	42
Anexo 4. Caracterização das PSSA no concelho de Évora .....	44
Anexo 5. Lista de Meios e Recursos.....	45
Anexo 6. Lista de contactos .....	46
Anexo 7. Lista de distribuição do PLANO.....	47

## ÍNDICE DE QUADROS

<i>Quadro 1: Intervenção por fases, por parte dos intervenientes .....</i>	<i>21</i>
<i>Quadro 2: Desenvolvimento das ações, por interveniente e fase.....</i>	<i>22</i>
<i>Quadro 3: Níveis de Alerta perante aviso meteorológico do IPMA, para tempo frio .....</i>	<i>28</i>
<i>Quadro 4: Organização do nível de coordenação, mediante nível de alerta.....</i>	<i>36</i>
<i>Quadro 5: Ativação dos serviços e entidades externas .....</i>	<i>37</i>

## ÍNDICE DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Mapa da área de intervenção do PLANO .....</i>	<i>10</i>
<i>Figura 2 – Critérios de emissão de avisos meteorológicos, IPMA.....</i>	<i>12</i>
<i>Figura 3 – Critérios de emissão de avisos meteorológicos, IPMA.....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 4 – Limiares de temperatura, por distrito, para emissão de avisos meteorológicos, IPMA .....</i>	<i>13</i>
<i>Figura 5 – Localização do Centro de Coordenação do PLANO.....</i>	<i>31</i>
<i>Figura 6 – Localização do Centro de Acolhimento de Emergência – Arena D´ Évora .....</i>	<i>34</i>

## ÍNDICE DE IMAGENS

<i>Imagem 1 – Criação do NPISA Évora .....</i>	<i>6</i>
--	----------

REGISTO DE ATUALIZAÇÕES

Atualizações

ATUALIZAÇÕES					
Versão	Alteração	Data alteração	Data aprovação	Aprovação	Observações
01	Elaboração do PLANO	Novembro 2017	17 novembro 2017	Comissão Municipal de Proteção Civil	Aprovação por unanimidade
			06 dezembro 2017	Reunião Pública de Câmara	Aprovação por unanimidade
02	ATIVACÃO 1	Fevereiro 2018	Fevereiro 2018	Reunião do CC	Aceitação
03	Avaliação de Ativação 1	Março 2018	08 março 2018	Reunião do CC	Aprovação de atualizações/clarificações ao PLANO
04	Atualização da PLANO	Novembro 2018	15 novembro 2018	Unidade de Rede para Pessoas Sem-Abrigo	Aceitação
		Dezembro 2018	Dezembro 2018	Conhecimento à Câmara Municipal de Évora	Conhecimento
		Dezembro 2018	Dezembro 2018	Distribuição pelos membros da URSA	Conhecimento
		Dezembro 2018	Dezembro 2018	Distribuição pelos membros da URIDI	Conhecimento
05	ATIVACÃO 2	Janeiro 2019	Janeiro 2019	Reunião do CC	Aceitação
06	Avaliação de Ativação 2	Janeiro 2019	24 janeiro 2018	Reunião do CC	Aprovação de atualizações/clarificações ao PLANO
07	Atualização do Plano	Janeiro 2021	Janeiro 2021	Distribuição NPISA	Conhecimento
08	ATIVACÃO 3	Janeiro 2021	Janeiro 2021	Reunião do CC	Aceitação
09	Avaliação de Ativação 3	Janeiro 2021	Dezembro 2022	Distribuição entidades	Conhecimento
10	Atualização do Plano	Dezembro 2021	Dezembro 2021	Distribuição NPISA	Conhecimento
11	Atualização do Plano	Dezembro 2022	Dezembro 2022	Distribuição entidades	Conhecimento
12	ATIVACÃO 4	Janeiro 2023	Janeiro 2023	Reunião do CC	Aceitação
13	Avaliação de Ativação 4	Fevereiro 2023	Março 2023	Distribuição NPISA/Projeto (In)visibilidade	Conhecimento
14	Atualização do Plano	Março 2023	Março 2023	Distribuição entidades	Conhecimento

## LISTA DE ACRÓNIMOS E CONCEITOS

### Acrónimos

A	
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
B	
BVE	Bombeiros Voluntários de Évora
C	
CAT	Centro de Alojamento Temporário
CC	Centro de Coordenação
CME	Câmara Municipal de Évora
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
D	
DEIS	Divisão de Educação e Intervenção Social
DGS	Direção Geral de Saúde
DOSA	Dispositivo Operacional para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
E	
EIPC	Equipa de Intervenção Psicossocial em Crise
ENIPSA	Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
ERASA	Equipa de Rua de Apoio a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo
G	
GNR	Guarda Nacional Republicana
I	
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
OMM	Organização Meteorológica Mundial
N	
NPISA	Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
P	
PSP	Polícia de Segurança Pública
PSSA	Pessoa em Situação de Sem-Abrigo
S	

SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
<b>U</b>	
URIDI	Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural
URSA	Unidade de Rede dos Sem-Abrigo

### Conceitos

Contingência	Possibilidade que algo se realize. Eventualidade, ação ou situação imprevista.
Indivíduo Sem-Abrigo	Indivíduo que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre <b>sem teto</b> ou <b>sem casa</b> .
Indivíduo Sem teto	Indivíduo que vive no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário.
Indivíduo Sem casa	Indivíduo que se encontrando em alojamento temporário destinado para o efeito.
Sem teto – espaço público	Espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamentos, passeios, viadutos, pontes ou outros.
Sem teto – abrigo emergência	Qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita.
Sem teto – local precário	Local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casam abandonadas ou outros
Sem casa – alojamento temporário	Equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde à resposta social da nomenclatura da Segurança Social, designada por Centro de Alojamento Temporário:  <i>“...resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”</i>
Tempo frio no âmbito do presente PLANO	Quando os valores diários de temperatura mínima se preveem apresentar iguais ou inferiores a 1º C, ao longo de 2 ou mais dias consecutivos.
Vaga de Frio	Segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM)



ocorre sempre que pelo menos em seis dias consecutivos a temperatura mínima diária seja inferior em 5.ºC ou mais, face ao respetivo valor médio diário.

## 1. ENQUADRAMENTO

### 1.1 Introdução

O ciclo natural do clima, com manifestações locais, caracteriza a região Alentejo com situações extremas de temperaturas elevadas no verão, e baixas temperaturas no inverno. Estas situações prolongam-se por períodos de tempo consideráveis e têm sido agravadas nas últimas décadas como consequência das manifestações associadas às Alterações Climáticas. Além desta naturalidade característica, o clima está em mudança e essa mudança, leva invariavelmente ao registo mais frequente de situações extremas e ao seu prolongamento por períodos de tempo mais largos.

Sendo que a adaptação às condições adversas (neste caso, climáticas) é necessária e pode fazer a diferença na garantia da qualidade de vida das populações, importa, pois, perante estes cenários de agravamento e persistência, assumir posições preventivas e de intervenção operacional na procura de respostas para situações reais.

A definição de um Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Tempo Frio, adiante designado por PLANO, perante manifestação de condições extremas de frio, condições essas que se manifestam normalmente entre os meses de outubro/novembro a março/abril, é resultado de uma preocupação partilhada entre o Município de Évora e os seus parceiros vocacionados para a monitorização, acompanhamento e integração social das PSSA, sendo estas consideradas numa lógica ampla e abrangente, conforme tipologias reconhecidas na literatura própria e apresentadas no glossário do presente PLANO.

Num primeiro momento, a autarquia com um conjunto de outras entidades locais, criou uma Unidade de Rede dos Sem-Abrigo (URSA) com o intuito de monitorizar, acompanhar e intervir junto dessa população no concelho de Évora.

Num segundo momento, já no decurso do ano de 2018, foi criado uma outra unidade de rede, a Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural (URIDI), com o objetivo particular de acompanhamento da condição de populações de etnia cigana, localizadas em acampamentos ocasionais devidamente autorizados pela autarquia, dado o reconhecimento das especificidades, sensibilidades e dificuldades sociais desta franja populacional.

Num terceiro momento, no dia 06 de julho de 2020, foi criado no concelho de Évora o NPISA Évora - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo. Por deliberação do Conselho Local de Ação Social de Évora (CLASE), aprovada em reunião realizada nesse mesmo dia, foi constituído o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), enquadrado na Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023).

A criação do NPISA em Évora traduz a formalização do compromisso entre as entidades, públicas e privadas, que integraram a Unidade de Rede dos Sem-Abrigo (URSA) de Évora, criada no âmbito da Rede Social, em 2017, consolidando, dessa forma, o trabalho de parceria desenvolvido no território de Évora, em prol da defesa dos direitos das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo. O NPISA de Évora é desde então coordenado pelo Centro Humanitário da Cruz Vermelha de Évora, tendo o Protocolo de Parceria sido subscrito por entidades públicas e do setor social e solidário.



*Imagem 1* – Criação do NPISA Évora

As entidades que constituem o NPISA são as seguintes:

- Centro Humanitário de Évora da Cruz Vermelha Portuguesa
- Instituto de Segurança Social, I.P. - Centro Distrital de Évora
- Câmara Municipal de Évora
- Administração Regional de Saúde do Alentejo/Unidade de Cuidados na Comunidade
- Administração Regional de Saúde do Alentejo/Centro de Respostas Integradas
- Associação Pão e Paz
- Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora
- Santa Casa da Misericórdia de Évora
- Cáritas Diocesana de Évora
- Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Habévora – Gestão Habitacional Municipal

Num quarto momento, durante o ano de 2022, foi criada uma resposta de proximidade a esta população, através da execução do projeto (In)visibilidade, financiado pelo POAlentejo 2020 - eixo 6, de janeiro 2022 a junho 2023, que conta com a coordenação da Cruz Vermelha

Portuguesa/Centro Humanitário de Évora e tendo como parceiros executores a Associação Pão e Paz e a Santa Casa da Misericórdia de Évora.

O projeto tem previsto a execução de 5 Atividades, entre elas a AT|1 - Equipa técnica de Rua.



Esta intervenção na área das PPSA tem como principal objetivo *“contribuir para a sua progressiva reestruturação biopsicossocial...”*, procurando ainda *“...a promoção da cidadania, combate ao estigma e o preconceito face à condição de Sem-Abrigo no concelho de Évora.”*

Desta forma o Projeto (In)visibilidade, além de assegurar, em permanência, a Equipa Técnica de Rua, promove ainda a estruturação de respostas que facilitem a capacitação, a empregabilidade, a inserção profissional e a inclusão social das PSSA, trabalhado anda na comunidade e com a comunidade, para combater o estigma associado e também identificar fatores de risco e de vulnerabilidade na população, procurando antecipar e apoiar eventuais situações de pessoas com condição de sem-abrigo.



A criação desta resposta é sem dúvida uma mais valia para o apoio diário a esta população , mas também, uma resposta adicional a ter em conta no âmbito do presente PLANO, na medida em que a capacidade e a qualidade da intervenção que possa vir a ser assegurada pela ativação perante tempo frio, ganha especial relevância, quer pelas respostas criadas, quer pela relação de proximidade e confiança que entretanto se criou com os técnicos do projeto.

O Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Tempo Frio, descreve a atuação dos serviços da autarquia e das entidades externas no que respeita ao conceito, à responsabilidade e à organização de operações, nos domínios da proteção civil e da intervenção social no concelho de Évora, perante atuação em períodos de tempo frio, e na sequência da emissão dos respetivos avisos e alertas das entidades competentes.

A exposição pontual ou prolongada a baixas temperaturas, consequência da vivência na rua, por indivíduos com baixas condições de assegurar a sua proteção, conforto, alimentação, higiene e cuidados primários de saúde, não raras vezes coloca estes indivíduos em situações de risco imediato de saúde, o que, aliado à sua natural vulnerabilidade pode até conduzir a situações de consequências mais graves e até irreversíveis.

Após uma articulação inicial entre os parceiros ativos nesta questão, e a realização de um levantamento do número e situação de PSSA no concelho de Évora (por parte da Unidade de Rede dos Sem-Abrigo, da Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural, pela dinâmica do NPISA e agora também pela existência do Projeto (In)visibilidade, ganha força, em forma de Plano de Contingência, um documento que pretende conter um conjunto de estratégias e ações articuladas e integradas, por forma a, na manifestação das condições climáticas adversas com baixas temperaturas, garantir o acompanhamento, acolhimento e tratamento das PSSA expostas a tais condições. Esta previsível e possível capacidade de resposta, planeada, assenta num conjunto de estruturas locais, equipamentos e respostas sociais, aplicáveis a esta área das PSSA, procurando retirar-se da rede local o maior partido possível para fazer face às contingências vividas pelas PSSA na exposição a situações de tempo frio.

Tendo em conta que no período de Inverno, para além da manifestação de tempo frio, este segmento da população local poderá estar ainda exposto a fenómenos climáticos extremos como precipitação, queda de neve e tempestades, o PLANO, com as devidas adaptações, poderá vir a ser ativado para fazer face a situações relacionadas, que justifiquem uma intervenção junto das PSSA.

## **1.2 Objetivos**

No outono/inverno, associado às baixas temperaturas, a população em geral regista um aumento da incidência das infeções respiratórias, maioritariamente devidas à atividade sazonal da gripe, para além da circulação simultânea de outros agentes virais e bacterianos.

Agudiza-se a descompensação de doenças crónicas e a concentração de mortalidade por todas as causas. A população das PSSA, encontra-se ainda mais exposta a tal quadro.

O PLANO tem como principal objetivo apresentar e descrever a estrutura local de coordenação das ações de resposta e respetiva operacionalização, bem como a forma de mobilização e de ativação dos recursos existentes, de apoio e intervenção social e de Proteção Civil junto das PSSA, face à ocorrência de períodos de tempo frio, segundo previsão das autoridades competentes.

O presente PLANO, pela sua ativação mediante tempo frio, apresenta ainda um conjunto de objetivos secundários, nomeadamente:

- Contribuir para a redução da vulnerabilidade das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo perante situações de tempo frio;
- Procurar minimizar os efeitos negativos de tempo frio nos indivíduos de risco, como são as PSSA;
- Promover sensibilização junto das PSSA, enquanto grupo de risco, para os principais cuidados a ter em situações prolongadas de tempo frio;
- Proporcionar uma capacidade de resposta integrada, adequada para o acompanhamento das PSSA em situações de tempo frio;
- Assegurar condições para o acolhimento de PSSA em estruturas locais de acolhimento e/ou alojamento temporário, existentes ou a criar;
- Proporcionar às PSSA condições de prestação de cuidados primários de alimentação, higiene, conforto e saúde, em situações de tempo frio;
- Garantir a adequada articulação entre os diferentes níveis de prestação de cuidados às PSSA.

## 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

### 2.1 Território

A área de intervenção e operacionalização do PLANO é a coincidente com a área administrativa do concelho de Évora, com particular incidência no espaço urbano de primeiro nível da rede urbana local: a cidade de Évora. É, pois, neste núcleo urbano que se concentram as PSSA identificadas aquando a elaboração deste documento.

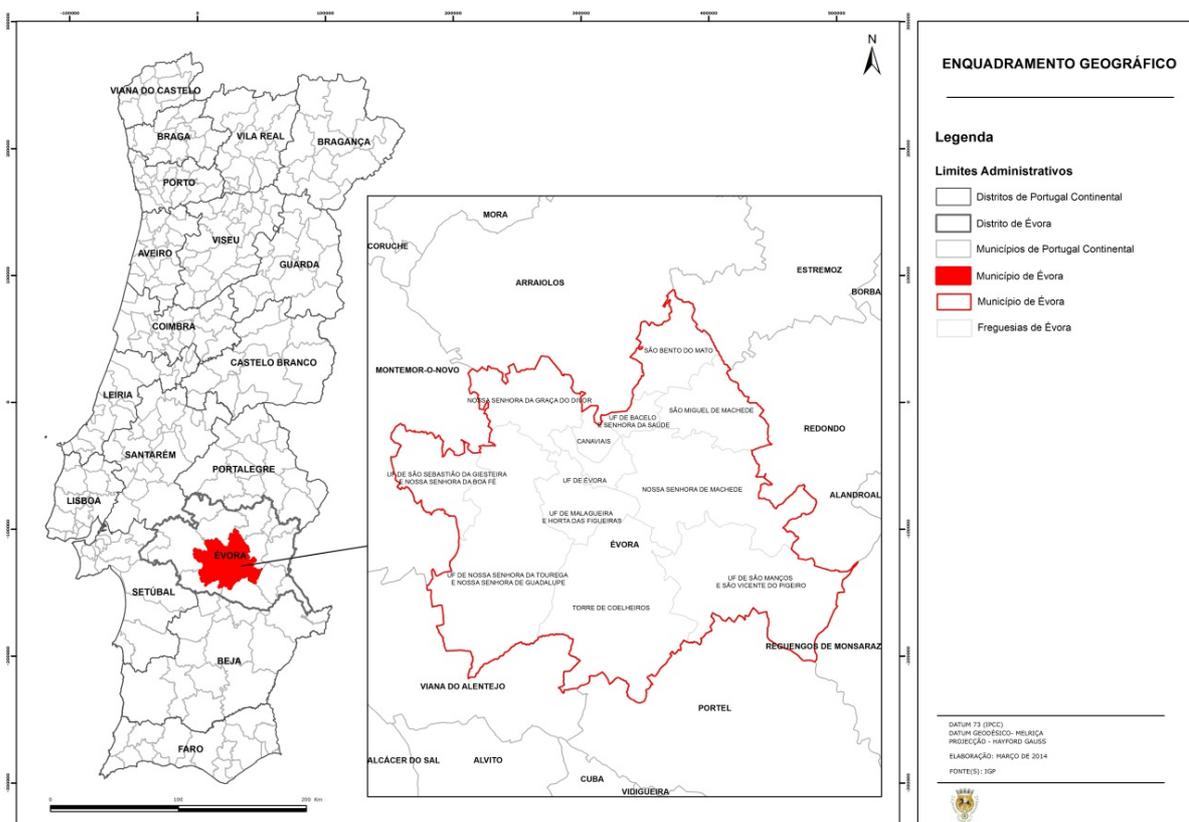


Figura 1 - Mapa da área de intervenção do PLANO

Dada a volatilidade desta população concreta, as PSSA (que incluem as populações em acampamentos ocasionais autorizados), e para que a intervenção em situação que se justifique seja a mais concertada, objetiva e consequente possível, o conhecimento do universo das PSSA no concelho é determinante. Nesse sentido, o PLANO integra uma listagem de PSSA existentes à data da sua elaboração, devendo esta listagem ser atualizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, mediante disponibilização de dados por parte dos serviços competentes e/ou por parte dos parceiros, sempre que se identifique qualquer alteração no conjunto deste

grupo-alvo, quer no que respeita à redução ou ampliação do n.º de PSSA, quer sobretudo no que respeita aos locais da cidade ou concelho onde habitualmente se encontram.

## **2.2 Operacionalidade e Missão**

Independentemente do esforço e trabalho realizado, quer pela autarquia, quer pelas entidades externas com competências na área do apoio e intervenção social junto das PSSA, para que estes indivíduos (re)construam o seu projeto de vida e voltem a realizar uma integração na sociedade, alguns ainda permanecem na rua, nas mais variadas condições.

Em situações críticas, nomeadamente perante condições climáticas adversas, as PSSA o estão mais sujeitas e mais vulneráveis a complicações de saúde, segurança e conforto, do que a restante população. Nessa medida o Plano de Contingência para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – Tempo Frio, procura estabelecer formas e meios de assegurar uma resposta específica para este grupo, nas situações já descritas.

O PLANO será acionado pelas entidades competentes, definidas neste documento, na consequência da emissão de Avisos Meteorológicos por parte do IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera, de previsão de registo de temperaturas baixas e muito baixas, nomeadamente perante a previsão de vaga de frio, nos termos em vigor, descritos nos pontos seguintes.

### 3. SITUAÇÃO

#### 3.1 Caracterização de tempo frio

O IPMA tem como competência assegurar a Vigilância Meteorológica e emitir os devidos **Avisos Meteorológicos** sempre que se prevê ou se observam fenómenos meteorológicos adversos. Mediante a previsão das referidas condições climáticas, e por levarem à manifestação de uma situação meteorológica de risco para as populações, o IPMA emite o respetivo Aviso Meteorológico<sup>1</sup>, que deverá despoletar um conjunto de medidas de prevenção para a população em geral e para os grupos alvo mais sensíveis, onde, pelas razões atrás invocadas, se integram as PSSA.

Os Avisos, neste caso para tempo frio, são emitidos à escala distrital segundo uma tabela de cores, que reflete o grau de intensidade do fenómeno. As cores apresentadas devem ser interpretadas da seguinte forma:

Considerações consoante a cor do aviso.	
Cinzentos	Informação em actualização.
Verde	Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco.
Amarelo	Situação de risco para determinadas atividades dependentes da situação meteorológica. Acompanhar a evolução das condições meteorológicas.
Laranja	Situação meteorológica de risco moderado a elevado. Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da <a href="#">ANPC</a> .
Vermelho	Situação meteorológica de risco extremo. Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da <a href="#">ANPC</a> .

**Figura 2** – Critérios de emissão de avisos meteorológicos, IPMA

Tendo em conta as diferentes características dos fenómenos meteorológicos, incidência e efeitos causados, foram estabelecidos Critérios de Emissão para cada situação.

Segundo os critérios de emissão de avisos meteorológicos aplicados pelo IPMA, em Évora é emitido Aviso Meteorológico de tempo frio quando os valores diários de temperatura mínima se preveem apresentar **iguais ou inferiores a 1º C, ao longo de 2 ou mais dias consecutivos**.

<sup>1</sup> O Anexo I deste documento apresenta um exemplo de Aviso Meteorológico para Tempo Frio, emitido pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera

CRITÉRIOS DE EMISSÃO DOS AVISOS METEOROLÓGICOS

		Para o Continente e Arquipélago da Madeira				
Aviso	Parâmetro	Amarelo	Laranja	Vermelho	Unidade	Notas
Vento	Rajada Máxima do Vento	70 a 90	91 a 130	> 130	km/h	
		90 a 110	111 a 130	> 130	km/h	Nas terras altas
Precipitação	Chuva/Aguaçeiros	10 a 20	21 a 40	> 40	mm/1h	Milímetros numa hora
		30 a 40	41 a 60	> 60	mm/6h	Milímetros em 6 horas
Neve	Queda de Neve	5 a 10	11 a 100	> 100	cm	Cota (altitude >1000 m)
		1 a 5	6 a 30	> 30	cm	Cota (altitude <1000 m)
Trovoada	Descargas Eléctricas	a)	b)	c)		a) Freqüentes e Dispersas. b) Freqüentes e Concentradas. c) Muito Freqüentes e excessivamente concentradas.
Nevoeiro	Visibilidade	*≥ 48h	*≥ 72h	*≥ 96h		* - duração
Tempo Quente	Temperatura Máxima	# a # *	# a # *	> # *	°C	* - duração ≥ 48 horas
Tempo Frio	Temperatura Mínima	# a # *	# a # *	< # *	°C	* - duração ≥ 48 horas
Agitação Marítima	Altura Significativa das Ondas	4 a 5	5 a 7	> 7	m	
		2 a 3	3 a 5	> 5	m	Com ondulação de Sueste na costa Sul do Algarve

# - Valores para cada Distrito apresentados na tabela seguinte.

Figura 3 – Critérios de emissão de avisos meteorológicos, IPMA

Distrito	Temperatura Mínima			Temperatura Máxima		
	Amarelo	Laranja	Vermelho	Amarelo	Laranja	Vermelho
Viana do Castelo	-1 a -3	-4 a -5	< -5	32 a 36	37 a 38	> 38
Braga	-1 a -3	-4 a -5	< -5	34 a 36	37 a 38	> 38
Porto	1 a -1	-2 a -3	< -3	32 a 36	37 a 38	> 38
Vila Real	-2 a -3	-4 a -5	< -5	34 a 37	38 a 39	> 39
Bragança	-4 a -7	-8 a -10	< -10	34 a 36	37 a 38	> 38
Viseu	-2 a -4	-5 a -7	< -7	35 a 38	39 a 40	> 40
Guarda	-3 a -6	-7 a -10	< -10	31 a 33	34 a 36	> 36
Castelo Branco	0 a -2	-3 a -4	< -4	37 a 39	40 a 41	> 41
Aveiro	3 a 1	0 a -1	< -1	31 a 35	36 a 38	> 38
Coimbra	-1 a -3	-4 a -5	< -5	35 a 38	39 a 40	> 40
Leiria	-1 a -3	-4 a -6	< -6	31 a 35	36 a 40	> 40
Lisboa	3 a 1	0 a -1	< -1	34 a 37	38 a 40	> 40
Setúbal	1 a -2	-3 a -4	< -4	35 a 39	40 a 42	> 42
Santarém	1 a -1	-2 a -3	< -3	38 a 41	42 a 43	> 43
Portalegre	1 a -1	-2 a -5	< -5	36 a 39	40 a 41	> 41
Evora	1 a -1	-2 a -4	< -4	37 a 40	41 a 43	> 43
Beja	1 a -1	-2 a -4	< -4	37 a 40	41 a 43	> 43
Faro	4 a 1	0 a -1	< -1	33 a 37	38 a 41	> 41
Funchal	4 a 2	1 a 0	< 0	28 a 34	35 a 38	> 38

Figura 4 – Limiares de temperatura, por distrito, para emissão de avisos meteorológicos, IPMA

Para além deste critério assente nas temperaturas baixas de um cenário característico de inverno, é ainda tida em consideração a possibilidade de se verificar uma Vaga de Frio, que, segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM) ocorre sempre que pelo menos em seis dias consecutivos a temperatura mínima diária seja inferior em 5.ºC ou mais, face ao respetivo valor médio diário.

No caso concreto do PLANO, a verificação de uma vaga de frio não concorrerá para a alteração do estado de alerta para tempo frio, assumindo-se essa informação como complementar às previsões de tempo frio, já que traduz uma persistência temporal desse mesmo tempo frio.

Perante a emissão de Avisos Meteorológicos deverão sempre ser tidas em conta as recomendações e medidas de autoproteção difundidas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e no caso de situação particular de tempo frio também as recomendações e medidas emitidas pela Direção Geral de Saúde (DGS). Estas indicações são vertidas nos Avisos à população, emitidos pelo Serviço Municipal de Proteção Civil.<sup>2</sup>

Em tal situação, de forma geral, as medidas de autoproteção e recomendações aplicáveis à população na sua generalidade, são as que constam no Anexo III. Essas medidas além de incidirem sobre a proteção face ao tempo frio, procuram ainda evitar outros problemas que possam surgir de ações que eventualmente coloquem em risco a saúde e o bem-estar físico dos intervenientes.

Pela especificidade da sua condição, e por, na grande maioria dos casos, não terem forma de garantir a execução e respeito pelas medidas e recomendações, as PSSA são considerados um grupo cuja atenção merece o empenho das autoridades competentes. É nessa consequência que surge a necessidade de criar planos de contingência que possam levar as autoridades a procurar garantir neste público as condições mínimas que não coloquem em causa as condições vitais de saúde e a sua sobrevivência perante o cenário de baixas temperaturas.

### **3.2 Fatores de Risco**

Segundo os estudos levados a cabo nas últimas décadas, que incidiram sobretudo sobre os efeitos na saúde humana pela exposição a baixas temperaturas e assim pelo efeito de arrefecimento do organismo, essa exposição poderá acelerar o surgimento de lesões associadas à hipotermia e ao congelamento, cuja consequência última e derradeira poderá ser efetivamente a morte. É, pois, aqui que as PSSA, logo sem condições mínimas para fazer face às alterações de temperatura, se apresentam como um grupo particularmente vulnerável à exposição perante tempo frio.

---

<sup>2</sup> O Anexo II deste documento apresenta um exemplo de Aviso à população do concelho de Évora, emitido pelo Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Évora.

Nessa consequência o PLANO pretende, pela sua ativação articulada sempre que se justifique, que as autoridades competentes no âmbito da proteção civil, da intervenção social e da saúde, possam ativar os recursos e as ações necessárias à aplicação das medidas de minimização e de autoproteção face aos potenciais danos resultantes da exposição ao tempo frio, aplicáveis às PSSA.

### 3.3 Pessoas consideradas em Situação de Sem-Abrigo

De acordo com o disposto na Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo 2017/2023 (ENIPSA), o PLANO considera Pessoa em Situação de Sem-Abrigo: “...aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se **encontre sem teto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou **sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

Um aspeto relevante e premente é o da adoção de um conceito harmonizado de Pessoa em Situação de Sem-Abrigo por todas as entidades que intervêm junto desta população. Na redefinição da ENIPSSA 2017-2023, essa preocupação esteve presente e gerou uma harmonização do conceito, para efeitos de levantamento e caracterização das PSSA.

Nessa consequência, considerou-se que a designação de “Sem-Abrigo” deveria ser alterada para “Pessoa em Situação de Sem-Abrigo” (PSSA), uma vez que não se deve assumir o “Sem-Abrigo” como condição de vida de uma pessoa, mas sim como uma situação que poderá caracterizar uma determinada fase e que se deseja ser de transição na vida do indivíduo.

No âmbito do presente Plano de Contingência e adotando a posição patente na ENIPSSA, passa a considerar-se **PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO** aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **SEM TETO**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário;
  - **Espaço público** – espaços de utilização pública como jardins, estações de metro/camionagem, paragens de autocarro, estacionamento, passeios, viadutos, pontes ou outros;
  - **Abrigo de emergência** – qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita;

- **Local precário** – local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados, vãos de escada, entradas de prédios, fábricas e prédios abandonados, casas abandonadas ou outros.

ou

- **SEM CASA**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito:
  - **Alojamento temporário** – equipamento que acolha pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção. Corresponde, por exemplo, à resposta social da nomenclatura da Segurança Social ou outras de natureza similar, designada por Centro de Alojamento Temporário: “resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o acolhimento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada.”

*in Resolução do Conselho de Ministros nº107/2017, de 25 de julho*

Assim, e com o objetivo de proceder ao levantamento do total de indivíduos nestas condições no concelho de Évora, recorreu-se à informação disponibilizada pela URSA - Unidade de Rede Sem-Abrigo (transformada em NPISA Évora, a partir do dia 06 de julho de 2020), pela URIDI – Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural e pela Equipa Técnica de Rua do Projeto (In)visibilidade.

O NPISA integra as seguintes entidades locais:

- ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP | CRI - Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central;
- ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo | ACES AC - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central | UCC Évora- Unidade de Cuidados na Comunidade de Évora
- APPACDM;
- Associação “Pão e Paz”;
- Câmara Municipal de Évora;
- Cáritas Arquidiocesana de Évora;
- Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Évora;
- Habévora – Gestão Habitacional Municipal;
- Instituto da Segurança Social I.P. - Centro Distrital de Évora;

- Santa Casa da Misericórdia de Évora;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional.

A URIDI é composta por elementos das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Évora;
- Instituto da Segurança Social I.P. - Centro Distrital de Évora;
- Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário de Évora;
- Habévora – Gestão Habitacional Municipal;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo | ACES AC - Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central | UCC Évora- Unidade de Cuidados na Comunidade de Évora
- DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- União der Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras;
- ADBES - Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada
- PSP – Polícia de Segurança Pública
- GNR – Guarda Nacional Republicana

A Equipa Técnica de Rua do Projeto In(visibilidade) é composta pelos seguintes elementos:

- 1 Técnico Sociologia - Coordenação
- 1 Técnico Psicologia
- 2 Técnico Assistência Social
- 1 Técnico Ciências da Educação

Tal informação, que pela sua sensibilidade é considerada reservada e de carácter sigiloso, permite conhecer o número total de pessoas consideradas em situação de Sem-Abrigo, permitindo ainda, no âmbito do PLANO, o conhecimento da distribuição geográfica habitual de pernoita dessas mesmas pessoas. Pela importância desta informação no PLANO, a mesma deverá ser atualizada em permanência pelo SMPC, mediante a disponibilização de informação por parte dos parceiros, que a deverá reportar àquele serviço, a fim de, em cada momento ser

sempre conhecido o universo das PSSA e a distribuição geográfica dos locais de pernoita, sob pena de eventuais ativações do PLANO não corresponderem à realidade à data<sup>3</sup>.

Com base nessa informação, em janeiro de 2023, na atualização do PLANO para o período 2022/2023 (outubro a março) foram identificados **162 indivíduos** considerados em Situação de Sem-Abrigo, dos quais 136 são indivíduos **de etnia cigana**, agrupados em 28 famílias.

A informação mais detalhada sobre as PSSA no âmbito do PLANO, consta de documento reservado, anexo a este PLANO, cuja atualização vai sendo realizada conforme se justifique.

---

<sup>3</sup> A atualização desta informação será sobretudo determinante no período temporal que antecede o período de vigilância e monitorização do tempo frio previsto no PLANO (entre 01 de novembro e 31 de março). Nessa medida, se a informação não for sendo atualizado com maior regularidade, é imprescindível que o seja durante a primeira quinzena de outubro de cada ano.

#### 4. MISSÃO LOCAL

A missão contida no PLANO é uma missão de âmbito local, no concelho de Évora, com particular incidência na cidade de Évora enquanto núcleo urbano de maior concentração de população, e naturalmente por ser neste espaço urbano que tradicionalmente se localizam as PSSA. No entanto a situação não é exclusiva da cidade, na medida em que já foi operado apoio, nomeadamente na fase coincidente com os períodos de confinamento total face à pandemia por COVID-19, as PSSA existentes nos aglomerados das freguesias rurais.

A missão do PLANO pretende que seja assegurada a devida coordenação das ações de proteção civil e de intervenção social, e a adoção das respetivas medidas excecionais de emergência junto das PSSA, perante a manifestação de tempo frio. Dessa forma, pretende-se assegurar a minimização dos efeitos destas condições de tempo frio junto das PSSA, procurando garantir a sua proteção e por essa via procurar limitar os danos físicos e sociais associados a tal exposição.

Dado o teor do assunto e a constatação da existência de um conjunto de entidades locais que desenvolvem atividade no âmbito do apoio às PSSA, importa que a missão seja partilhada e que a ativação do PLANO permita a colocação no terreno de um conjunto de recursos e meios capazes de assegurar uma ação consequente, integrada e articulada, tendo ainda em conta que, para além das entidades envolvidas diretamente na temática, outras se lhe juntam por ativação do PLANO, nomeadamente resposta na área da saúde, forças de segurança e forças de socorro, sempre que tal se justifique.

## 5. PLANO DE AÇÃO LOCAL

### 5.1 Conceito geral de atuação

As entidades e serviços intervenientes no âmbito da ativação do PLANO, atuam conforme as suas competências próprias e em conformidade com as funções que lhes estão atribuídas.

Perante as condições adversas de tempo frio e os seus efeitos esperados, as ações de resposta devem ser sempre tomadas em tempo oportuno, útil e em conformidade com a avaliação da situação e com a informação dos pontos de situação a realizar, nomeadamente no que respeita à situação do estado do tempo e sua previsão e evolução, devendo esta informação ser sempre veiculada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e comunicada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

Tais ações devem estar devidamente planeadas perante as possíveis situações de risco, mas permitirem simultaneamente uma certa flexibilidade para o garante de uma constante adaptação a situações imprevistas que possam ocorrer.

Na antecipação ou ocorrência de tempo frio que possa colocar em risco as PSSA existente em cada momento, serão de imediato tomadas as medidas de contingência por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil que desencadeará as ações previstas no PLANO, em articulação com todos os organismos e entidades que integram o mesmo.

O PLANO fundamenta-se assim em 4 funções básicas de execução, após a ativação:

- Estruturar os procedimentos necessários à intervenção para que as ações previstas sejam executadas por parte dos serviços e entidades intervenientes;
- Estabelecer a rede de contactos das entidades e serviços intervenientes;
- Assegurar a informação pública e o apoio à decisão, em todos os momentos;
- Avaliar de forma contínua a evolução da situação e atuar mediante alterações expetáveis ou verificadas.

## 5.2 Desenvolvimento de ações por parte dos intervenientes

A capacidade de resposta de exceção com vista à atuação dos serviços e entidades que integram o PLANO, deve respeitar, nos respetivos âmbitos de atuação, os seguintes domínios, aplicáveis a todos os intervenientes no PLANO:

**Quadro 1:** Intervenção por fases, por parte dos intervenientes

FASE		MISSÃO	AÇÕES
<u>ANTES</u>	Prevenção e Planeamento	Prevenção, mitigação, preparação e prontidão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sensibilização junto das PSSA</li> <li>• Desenvolvimento de capacidade operativa;</li> <li>• Dotação de meios;</li> <li>• Incremento de condições de resposta a situação de tempo frio;</li> <li>• Assegurar coordenação com outras entidades/serviços ações e tarefas;</li> <li>• Assegurar a coesão das intervenções.</li> </ul>
<u>DURANTE</u>	Emergência	Socorro e emergência	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervir no imediato em conformidade com o PLANO;</li> <li>• Ativar os procedimentos internos.</li> </ul>
<u>APÓS</u>	Recuperação	Acompanhamento e inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a recuperação;</li> <li>• Contribuir para processos de reabilitação;</li> <li>• Contribuir para o desenvolvimento de ações de inclusão.</li> </ul>

O quadro que se segue identifica as ações a desenvolver por cada interveniente, em cada uma das fases da ocorrência. Reforça-se que a capacidade de intervenção das entidades se encontra dependente da disponibilidade de meios no momento de ativação e conforme decisões tomadas em sede de reunião do Centro de Coordenação (CC), na sequência de emissão de aviso meteorológico relacionado.

**Quadro 2:** Desenvolvimento das ações, por interveniente e fase

Intervenientes <sup>4</sup>	Fase de prevenção e planeamento	Fase de emergência	Fase de recuperação
<p><b>DIRETOR DO PLANO</b> Vereador da Proteção Civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar a situação com o SMPC após a emissão de aviso pelo IPMA;</li> <li>Definir estratégia de informação pública de forma a dar a conhecer medidas preventivas, dirigidas às PSSA perante tempo frio;</li> <li>Assegurar a ligação entre o Município e os órgãos locais de comunicação social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Determinar e comunicar o nível de alerta;</li> <li>Ativar o PLANO;</li> <li>Acionar o Centro de Coordenação – CC;</li> <li>Assegurar que todos os serviços municipais e entidades externas cumprem as diretivas e orientações do CC;</li> <li>Estabelecer a ligação com os órgãos locais de comunicação social, sempre que se justifique;</li> <li>Desativar o PLANO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicar a desativação do PLANO<sup>5</sup></li> <li>Promover comunicação final sobre a execução do PLANO, dando conta dos meios envolvidos e dos apoios realizados.</li> </ul>
<p><b>URSA</b> Unidade de Rede para os Sem-Abrigo <i>(até 06-07-2020)</i></p> <p><b>NPISA Évora</b> <i>(a partir de 06-07-2020)</i> Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo</p> <p><b>Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter atualizada a caracterização das PSSA existentes no concelho de Évora;</li> <li>Realizar ações de sensibilização das PSSA para eventuais situações de exposição a baixas temperaturas;</li> <li>Realizar ações de sensibilização da população em geral sobre a condição Sem-Abrigo e as respostas existentes no concelho, nomeadamente o Plano de Contingência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integram o CC;</li> <li>Integram as ERASA</li> <li>Integram equipa de apoio ao CAE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar o trabalho desenvolvido com o intuito de contribuir para a operação de alteração/adaptação do PLANO.</li> </ul>
<p><b>URIDI</b> Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter atualizada a caracterização das PSSA de etnia cigana existentes no concelho de Évora, em acampamentos autorizados pela autarquia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Integra o CC;</li> <li>Integra as ERASA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Avaliar o trabalho desenvolvido com o intuito de contribuir para a operação de alteração/adaptação do PLANO.</li> </ul>

<sup>4</sup> Serviços, Entidades e Organismos

<sup>5</sup> Através de nota de imprensa. Esta comunicação poderá ainda conter algumas informações síntese sobre a operação levada a cabo, sem disseminação de informação tida como sensível ou confidencial, suscetível de identificar indivíduos ou localizações.

<p><b>IPMA</b> Instituto Português do Mar e da Atmosfera</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer informações meteorológicas indispensáveis à determinação de alerta.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fornecer informações meteorológicas indispensáveis à determinação de alerta.</li> </ul>	-
--	--	--	---

Intervenientes	Fase de prevenção e planeamento	Fase de emergência	Fase de recuperação
<p><b>SMPC</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assegurar a vigilância e monitorização durante o respetivo período temporal definido no PLANO;</li> <li>Avaliar a situação com o Diretor do PLANO, após a emissão de aviso pelo IPMA;</li> <li>Definir e emitir os correspondentes níveis de alerta;</li> <li>Manter atualização constante da lista de contactos e da lista de meios e recursos disponíveis no PLANO.</li> <li>Criar e manter Equipas de Rua para Apoio a PSSA (ERASA) para intervenção diária aquando da ativação do PLANO, compostas por:               <ul style="list-style-type: none"> <li>1 elemento do SMPC,</li> <li>1 elemento NPISA,</li> <li>2 elementos da Unidade de Rede para a Inclusão e o Diálogo Intercultural</li> <li>2 elementos Projeto In(visibilidade) Equipa Técnica de Rua</li> </ul> </li> </ul> <p>para distribuição de apoios e monitorização das condições das PSSA durante o período de ativação do PLANO<sup>6</sup></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Emitir o Aviso a população correspondente ao Aviso emitido pelo IPMA;</li> <li>Emitir o Alerta correspondente às entidades que integram o PLANO, bem como a outras conforme as situações o justifiquem;</li> <li>Assegurar o CC, nas suas instalações, garantido a adoção das medidas excecionais de emergência na iminência ou ocorrência de tempo frio, quando se justifique;</li> <li>Ativar as Equipas de Rua de Apoio a PSSA (ERASA);</li> <li>Ativar as entidades que integram o Dispositivo Operacional para PSSA (DOSA), conforme as situações o justifiquem;</li> <li>Coordenar o Dispositivo Operacional para PSSA (DOSA);</li> <li>Ativar o Centro de Acolhimento de Emergência, caso se justifique;</li> <li>Ativar os agentes de Proteção Civil cujas missões não constem neste documento, quando e caso se justifique.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Promover reunião, nas instalações do SMPC, com as entidades que integram o DOSA, 3 ou 4 dias após a desativação do PLANO, para ponto de situação – DEBRIEFING, caso as entidades integrantes do DOSA, em cada ativação, sejam outras que não as que integraram o CC;</li> <li>Promover no prazo de 15 dias a avaliação do PLANO, traduzido num Relatório de Avaliação da Ativação a enviar às entidades envolvidas (DOSA) e que deverá anteceder a realização de reunião de avaliação, com todos os intervenientes, com particular relevância para a melhoria do PLANO e ajuste das suas disposições operacionais e/ou estratégicas</li> </ul>

<sup>6</sup> A constituição e dimensão da(s) Equipa(s) de Rua, deve ser ponderada a cada ativação e mediante o universo de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo a assistir, e mediante a estruturação do serviço diurno e/ou noturno.

Intervenientes	Fase de prevenção e planeamento	Fase de emergência	Fase de recuperação
<p><b>ERASA</b> Equipa de Rua de Apoio a PSSA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a realização de ações de sensibilização para medidas de autoproteção face ao tempo frio, junto das PSSA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Intervir no terreno aquando da ativação do PLANO no sentido da visita às PSSA para avaliação das situações particulares;</li> <li>• Preparar o Centro de Acolhimento de Emergência;</li> <li>• Informar sobre a localização do Centro de Acolhimento de Emergência, segundo a sua ativação;</li> <li>• Distribuir géneros alimentares, alimentos quentes, roupa, agasalhos e cobertores, sempre que tal o justifique;</li> <li>• Proceder à transferência de PSSA para centro de acolhimento previamente ativado;</li> <li>• Sinalizar situações que inspiram cuidados médicos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e enviar ao SMPC, relatório da intervenção realizada, 2 a 3 dias após a desativação do PLANO;</li> <li>• A elaboração do relatório fica a cargo do elemento SMPC, ou outro que venha a ser definido em cada ativação, mediante a integração dos contributos dos restantes membros da ERASA.</li> </ul>
<p><b>DEIS</b> Divisão de Educação e Intervenção Social (CME)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter, através da integração no NPISA e na URIDI, informação atualizada sobre o número, condição e localização das PSSA no concelho;</li> <li>• Desenvolver ações de sensibilização, em conjunto com a ERASA, sobre medidas de autoproteção perante tempo frio, junto das PSSA e das famílias mais carenciadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração do CC, via NPISA/URIDI</li> <li>• Integração da ERASA, via NPISA/URIDI</li> </ul>	<p>-</p>

Intervenientes	Fase de prevenção e planeamento	Fase de emergência	Fase de recuperação
<b>UHLP</b> Unidade de Higiene e Limpeza Públicas (CME)	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar contentores de lixo e sacos de plástico para apoio às PSSA intervencionados, sempre que justifique;</li> <li>• Assegurar a recolha de lixo em locais de permanência das PSSA, quando tal se justifique.</li> </ul>	-
<b>DOMAS</b> Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento (CME)	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar equipamentos de climatização do CAE;</li> <li>• Assegurar instalações e ligações elétricas no espaço do CAE;</li> <li>• Assegurar fornecimento de água e estruturas de utilização no CAE;</li> <li>• Assegurar a montagem de estruturas necessárias ao bom funcionamento do CAE.</li> </ul>	-
<b>AHBVE</b> Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar no âmbito das suas competências;</li> <li>• Reforçar, se necessário, a resposta de transporte para estabelecimentos de saúde ou centro de acolhimento.</li> </ul>	-
<b>CVP</b> Cruz Vermelha Portuguesa Centro Humanitário de Évora	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar primeiros socorros às PSSA, quando e se tal se justificar;</li> <li>• Reforçar, se necessário, a resposta de transporte para estabelecimentos de saúde;</li> <li>• Disponibilizar camas de emergência, caso seja ativado o Centro de Acolhimento de Emergência;</li> <li>• Integração da ERASA</li> </ul>	-
<b>Associação Pão e Paz</b>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer refeições para distribuição junto das PSSA, pela ERASA;</li> <li>• Integração da ERASA</li> </ul>	-

<p><b>APPACDM</b> Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer refeições para distribuição junto das PSSA, pela ERASA;</li> <li>• Integração da ERASA, via NPISA.</li> </ul>	-
<p><b>SCME</b> Santa Casa de Misericórdia de Évora</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer refeições para distribuição junto das PSSA.</li> <li>• Fornecer roupa, cobertores e agasalhos para distribuição junto das PSSA, pela ERASA;</li> <li>• Integração da ERASA</li> </ul>	-
<p><b>Cáritas Arquidiocesana de Évora</b></p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer refeições para distribuição junto das PSSA</li> <li>• Fornecer roupa, cobertores e agasalhos para distribuição junto das PSSA, pela ERASA;</li> <li>• Integração da ERASA, via NPISA.</li> </ul>	-
<p><b>ADBES</b> Associação para o Desenvolvimento e Bem-Estar Social da Cruz da Picada</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração da ERASA, via URIDI.</li> </ul>	-
<p><b>HABÉVORA, E.M.</b> Gestão Habitacional</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração da ERASA, via NPISA.</li> </ul>	-
<p><b>IEFP</b> Instituto de Emprego e Formação Profissional</p>	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração da ERASA, via NPISA.</li> </ul>	-

Intervenientes	Fase de prevenção e planeamento	Fase de emergência	Fase de recuperação
<b>Juntas de Freguesias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar o dispositivo de receção de dádivas de agasalhos, cobertores e roupa quente.</li> <li>Identificar novas PSSA no território integrante da sua freguesia e comunicar o facto às entidades competentes, nomeadamente à Divisão de Educação e Intervenção Social da autarquia.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Proceder à receção das dádivas de agasalhos, cobertores e roupas quentes;</li> <li>Articular com o Serviço Municipal de Proteção Civil a entrega das dádivas, mediante as necessidades correntes;</li> <li>Reforçar, se necessário, a resposta de transporte para estabelecimentos de saúde ou centro de acolhimento.</li> </ul>	-
<b>CMPC</b> Comissão Municipal de Proteção Civil	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Em fase de Nível 4 - alerta vermelho, é convocada extraordinariamente para definição de ações a desenvolver</li> </ul>	-

### 5.3 Sistema de Aviso e Alerta

Na consequência da emissão de Aviso Meteorológico por parte do IPMA, perante a previsão de tempo frio (temperatura mínimas iguais ou inferiores a 1.º C num período superior a 48 horas), conforme apresentado neste documento, o Diretor do Plano com o apoio do SMPC avalia a situação e define o nível de alerta. Nessa consequência poderá ser ativado o PLANO.

O sistema de alerta (comunicação a entidades) perante tempo frio é estabelecido no PLANO para intervenção junto das PSSA, de acordo com o quadro seguinte.

**Quadro 3:** Níveis de Alerta perante aviso meteorológico do IPMA, para tempo frio

Nível de Alerta	Situação
<b>AZUL</b> Nível 1	<b>VIGILÂNCIA E MONITORIZAÇÃO</b> (período entre 01 de novembro e 31 de março) <sup>7</sup>
<b>AMARELO</b> Nível 2	<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b> Previsíveis efeitos sobre a saúde, por exposição a tempo frio (temperaturas com valores $\leq 1.º C$ , com duração $> 2$ dias)
<b>LARANJA</b> Nível 3	<b>TEMPO FRIO GRAVE</b> Esperadas consequências graves em termos de saúde, por exposição a tempo frio (temperaturas com valores $\leq -2.º C$ , com duração $> 2$ dias)
<b>VERMELHO</b> Nível 4	<b>TEMPO FRIO MUITO GRAVE</b> Esperadas consequências muito graves em termos de saúde, que exigem cuidados de saúde especiais (possibilidade de óbitos) (temperaturas com valores $\leq -4.º C$ , com duração $> 2$ dias)

Após a determinação do nível de Alerta e caso se justifique, é reunido o CC para os serviços e entidades integrantes do PLANO, após ter sido emitido o Alerta correspondente e tendo sido ativado o PLANO.

<sup>7</sup> Este período temporal, sempre que as condições meteorológicas o justifiquem, pela informação do IPMA, deve ser antecipado ou alargado na medida dos cenários expetáveis.

O Centro de Coordenação (CC) desencadeará então as ações previstas no PLANO, definindo em cada situação concreta quais as entidades que serão acionadas, passando essas a integrar o Dispositivo Operacional para PSSA (DOSA) e nessa consequência, estabelecendo a ligação direta com essas entidades envolvidas que tenham capacidade de resposta perante a situação avaliada.

Os níveis de alerta diferenciados condicionam a tipologia de intervenção a levar a cabo e por essa via condicionam também a constituição do DOSA.

Na consequência do aviso do IPMA, o SMPC emite também à população o respetivo Aviso, assegurando assim o sistema de aviso.

#### **5.4 Estruturas operacionais do PLANO**

##### Centro de Coordenação (CC)

O Centro de Coordenação é acionado, dirigido e coordenado pelo Vereador da Proteção Civil (Diretor do PLANO), tendo a seguinte constituição:

- Vereador da Proteção Civil
- Vereador da Intervenção Social
- Serviço Municipal de Proteção Civil CME
- Divisão de Educação e Intervenção Social CME
- NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
- URIDI - Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural
- Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua

O Centro de Coordenação tem como principal missão, coordenar e promover o estado de prontidão dos serviços municipais e entidades externas que integram o PLANO, perante situação de tempo frio e conforme o nível de alerta ativado.



Em termos práticos o CC promove a resposta necessária, através da ativação do Dispositivo Operacional para as PSSA (DOSA), acionando as entidades que a situação justifique, bem como acionando as Equipas de Rua de Apoio às PSSA (ERASA).

Os meios e recursos identificados no PLANO, por cada uma das entidades, bem como outros que venham a ser integrados em atualizações do PLANO, serão sempre, após a ativação do PLANO e a ativação do CC, alocados mediante a sua disponibilidade concreta e a estratégia a definir em sede de CC.

O Centro de Coordenação fica localizado nas instalações do Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora, Aeródromo Municipal de Évora, Estrada de Viana (ER 254), devendo reunir neste local ou noutra a definir, caso se justifique.

Fica disponível a Linha de Atendimento Permanente da Proteção Civil de Évora (**800 206 405**), para a comunicação por parte da população e/ou entidades públicas sobre situações relacionadas com a condição das PSSA perante tempo frio, que possam, entretanto, surgir no decurso das operações.

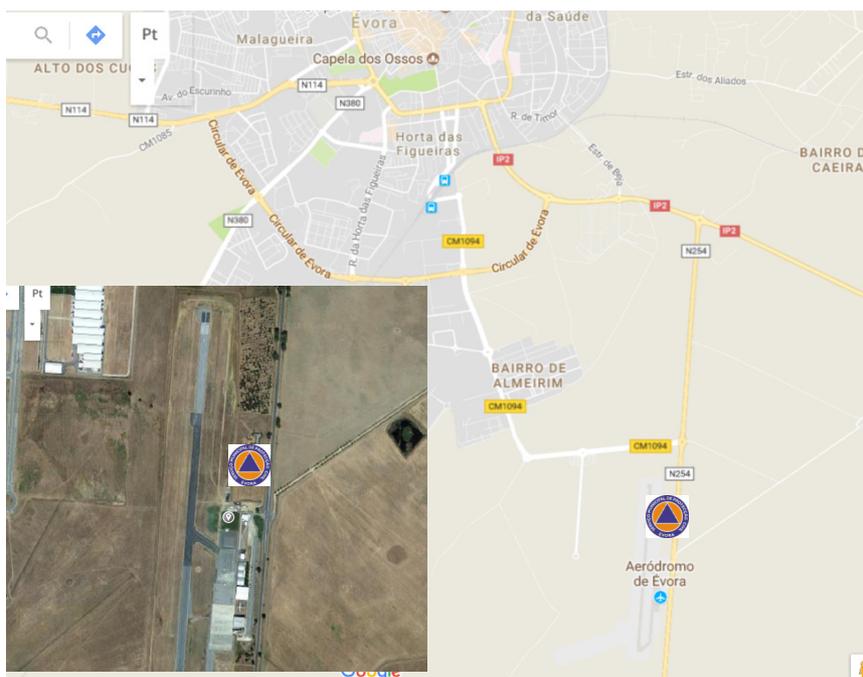


Figura 5 – Localização do Centro de Coordenação do PLANO

### Dispositivo Operacional para as Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (DOSA)

O DOSA é coordenado pelo SMPC.

O DOSA, na sua constituição mais lata é composto por todos os serviços internos da autarquia e todas as entidades externas que integram o PLANO. Podem ainda integrar o DOSA, em cada caso concreto, as entidades que não constando do PLANO serão ativadas pelo CC, cuja comunicação será assegurada pelo SMPC.

A constituição do DOSA depende do nível de alerta e das entidades acionadas pelo CC perante esse mesmo nível de alerta, em cada momento.

Nessa consequência o DOSA pode ser constituído pelas entidades que integram o PLANO:

- Serviço Municipal de Proteção Civil
- NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo
- URIDI - Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural
- Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua
- Divisão de Educação e Intervenção Social
- Divisão de Higiene, Ambiente e Mobilidade

- Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento
- Juntas de Freguesia do concelho de Évora

Mediante a ativação do PLANO e conforme o nível de alerta estabelecido pelo Diretor do Plano e o SMPC, os serviços e entidades que integram o DOSA serão ativados pelo CC, desenvolvendo as ações que constam do PLANO, na sua área de intervenção e no cumprimento das suas competências.

Podem ainda integrar o DOSA, consoante o nível de alerta e ativação pelo CC, as seguintes entidades que não integram o PLANO:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora
- PSP - Polícia de Segurança Pública;
- GNR - Guarda Nacional Republicana
- Forças Militares
- Outras entidades

#### *Equipas de Rua de Apoio a Pessoas em Situação de Sem-Abrigo (ERASA)*

As Equipas de Rua de Apoio a PSSA deverão ser constituídas no âmbito da aprovação do PLANO, devendo o Diretor do PLANO e o CC proceder em conformidade com a sua criação, preparação e desempenho de ações em todas as fases do processo.

As ERASA são ativadas pelo SMPC, independentemente do nível de alerta e deverão assegurar as ações que lhe estão associadas no âmbito do PLANO.

As ERASA poderão funcionar com uma escala de serviço para afetação de elementos, no período em que o PLANO se encontrar ativo, por forma a poderem realizar acompanhamento de proximidade às PSSA, quer em período diurno, quer em período noturno, conforme os públicos a alcançar, suas características e condições específicas.



### Centro de Acolhimento de Emergência (CAE)

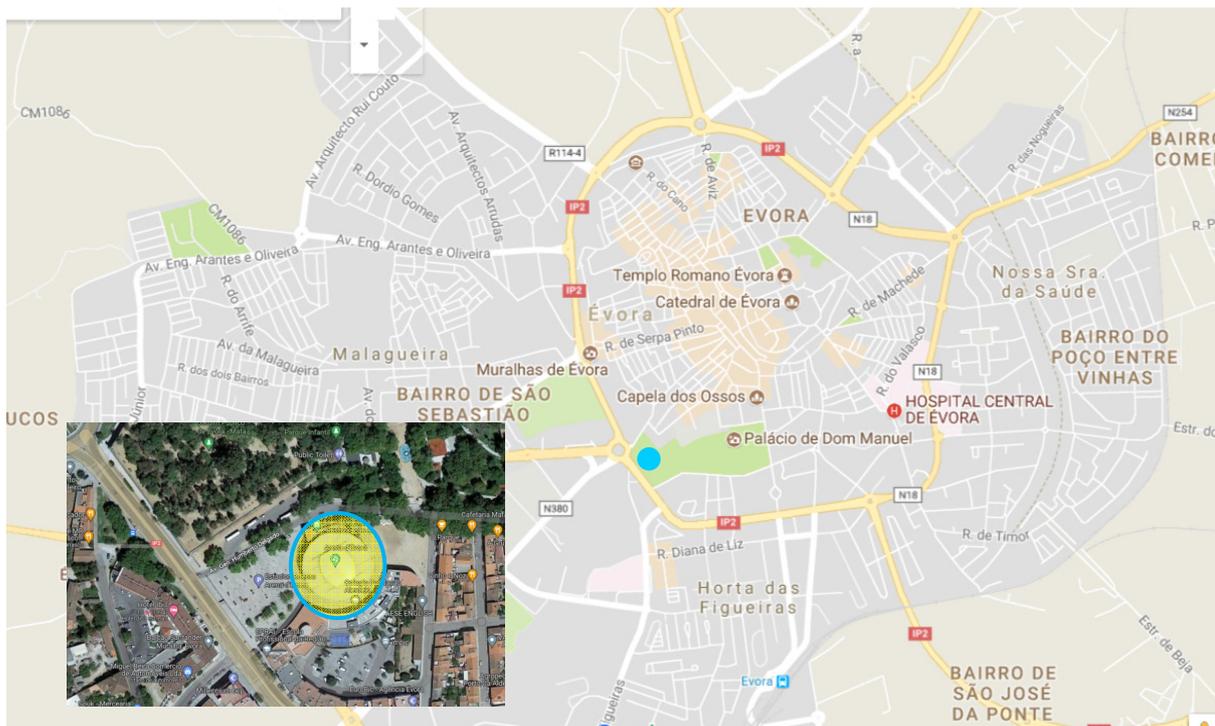
Na presença de condição de tempo frio e da consequente ativação do PLANO, é desejável que as PSSA que venham a necessitar de receber alojamento temporário, possam ser integrados no Centro de Acolhimento de Emergência para fazer face à necessidade de retirar as PSSA dos seus locais de pernoita habituais.

O Centro de Acolhimento de Emergência deverá assegurar nas suas instalações a possibilidade de alojamento temporário, mesmo que, com recurso a camas de campanha. Caso o Centro de Acolhimento de Emergência não ofereça condições de alimentação e/ou higiene, as mesmas deverão ser asseguradas noutras instalações na sua proximidade.

Preferencialmente o Centro de Acolhimento de Emergência dever-se-á localizar em local de fácil acesso, com estacionamento e que não tenha uso regular durante o período de eventual manifestação de condições que podem levar à ativação do PLANO.

Sendo que a vigilância e o acompanhamento das PSSA que permaneçam durante a noite no CAE se revelou uma necessidade, com resultados já validados pelo CC aquando da 4.ª ativação, a abertura do CAE terá obrigatoriamente que prever serviço de segurança e vigilância, contratada pela autarquia .

Nesse sentido, apresenta-se nesta fase do PLANO, uma proposta de localização de Centro de Acolhimento de Emergência.



**Figura 6** – Localização do Centro de Acolhimento de Emergência – Arena D'Évora

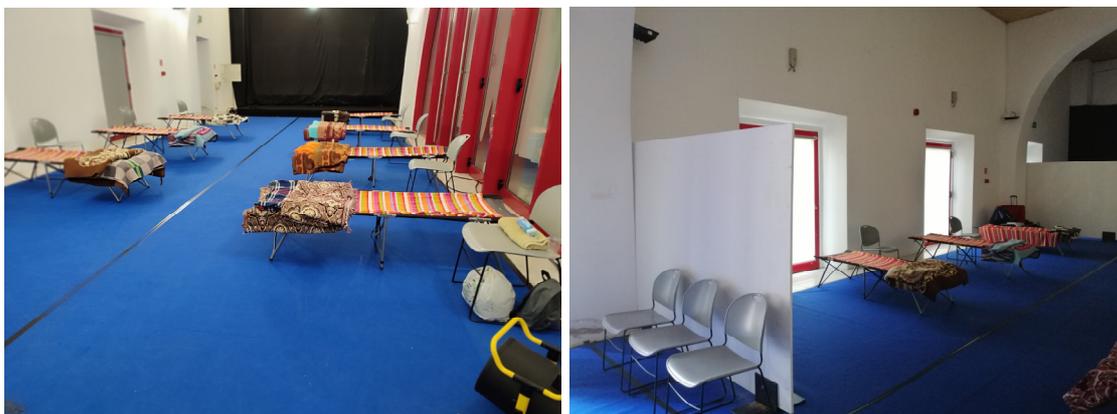
Numa primeira fase da vigência do PLANO, o Equipamento Monte Alentejano, propriedade da autarquia, foi utilizado por oferecer condições para alojamento, dispondo de sanitários e espaço de confeção de alimentos, caso viesse a ser necessário. A sua localização central à cidade surgiu como uma vantagem.

No entanto, a quando da 4.ª ativação do Plano (janeiro de 2023) e pelo facto daquele equipamento estar ocupado com um evento agendado, foi encontrado um outro espaço com condições (antigo restaurante da Arena D'Évora), anteriormente identificado como complementar, até porque o Monte Alentejano não disponha de capacidade para realização de banhos.

Este espaço, por não ter também utilização regular, revelou-se uma mais valia na construção da resposta de acolhimento de emergência.



Desta feita, passa a configurar no PLANO, como espaço de Centro de Acolhimento de Emergência, o antigo restaurante da Arena D´Évora, que será inclusive melhorado para este efeito, nomeadamente pela instalação de cilindro para aquecimento de águas sanitárias.



### 5.5 Instruções de Coordenação

A coordenação entre serviços e organismos, que intervêm na gestão da emergência, organiza-se de forma a manter os diversos responsáveis informados e a garantir, em tempo útil, a tomada das decisões nos respetivos níveis de atuação.

**Quadro 4:** Organização do nível de coordenação, mediante nível de alerta

	<p style="text-align: center;"><b>TEMPO FRIO</b> Emissão de Aviso Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)</p>		
	<p style="text-align: center;">Avaliação conjunta entre o Diretor do PLANO (Vereador da Proteção Civil) e o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) para determinação do nível de alerta para os serviços e entidades constantes do PLANO</p>		
	<p style="text-align: center;">Emissão do Nível de Alerta através do SMPC</p>		
<b>AZUL</b>	<b>AMARELO</b>	<b>LARANJA</b>	<b>VERMELHO</b>
Monitorização das condições climáticas através do IPMA <i>(01 de novembro a 31 de março)</i>	Diretor do Plano ativa o Centro de Coordenação (CC) – SMPC / Aeródromo Municipal, promovendo a instalação do DOSA	O Centro de Coordenação solicita apoio extra às entidades que não integram o CC ou que não constam do PLANO	Diretor do PLANO ativa a Comissão Municipal de Proteção Civil; Diretor do PLANO solicita apoio extra a: - Direção Geral de Saúde - INEM
Vigilância	Temperatura com valores $\leq 1^{\circ}\text{C}$ durante 2 a 5 dias	Temperatura com valores $\leq 1^{\circ}\text{C}$ durante mais de 5 dias	Esperadas consequências muito graves em termos de saúde, que exigem cuidados de saúde especiais (possibilidade de óbitos)
<b>VIGILÂNCIA E MONITORIZAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b>	<b>TEMPO FRIO GRAVE</b>	<b>TEMPO FRIO MUITO GRAVE</b>

**Quadro 5:** Ativação dos serviços e entidades externas

ALERTAS	TIPO DE INTERVENÇÃO	SERVIÇO E ENTIDADES INTERVENIENTES	AÇÕES A DESENVOLVER
<b>AZUL</b>	<b>VIGILÂNCIA E MONITORIZAÇÃO</b> (1 novembro – 31 março)	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>	Acompanha as informações do Instituto Português do Mar e da Atmosfera
<b>AMARELO</b>	<b>SITUAÇÃO DE RISCO</b> <i>Previsíveis efeitos sobre a saúde, por exposição a tempo frio</i>  Temperatura com valores $\leq 1^{\circ}\text{C}$ durante 2 a 5 dias	<b>DIRETOR DO PLANO</b> <b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>  <b>CENTRO DE COORDENAÇÃO (CC)</b> - Vereador da Proteção Civil (Diretor do PLANO) - Serviço Municipal de Proteção Civil - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo - Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural - Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua  <b>DISPOSITIVO OPERACIONAL PARA PSSA (DOSA)</b> - Serviço Municipal de Proteção Civil - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo - Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural - Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua - Divisão de Educação e Intervenção Social <sup>8</sup> - Divisão de Higiene, Ambiente e Mobilidade - Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento - Juntas de Freguesia do concelho de Évora  <b>EQUIPA DE RUA DE APOIO PSSA (ERASA)</b> - SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil (1 elemento) - EIPC - Equipa de Intervenção Psicossocial em Crise (1 elemento) - NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (1 elemento) - Unidade de Rede para a Inclusão e Diálogo Intercultural (2 elementos) - Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua – 2 elementos	- Avaliação da situação mediante aviso IPMA  - Definição do nível de alerta  - Ativação do PLANO  - Ativação do CC  - Constituição e ativação do DOSA  - Ativação da ERASA  - Ativação do Centro de Acolhimento de Emergência
<b>LARANJA</b>	<b>TEMPO FRIO GRAVE</b> <i>Esperadas consequências graves em termos de saúde, por exposição a tempo frio</i>  Temperatura com valores $\leq 1^{\circ}\text{C}$ durante mais de 5 dias	<b>CENTRO DE COORDENAÇÃO (CC)</b> <b>DISPOSITIVO OPERACIONAL PARA PSSA (DOSA)</b> <b>EQUIPA DE RUA DE APOIO A PSSA (ERASA)</b>  <b>OUTRAS ENTIDADES</b> - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora - PSP - Polícia de Segurança Pública; - GNR - Guarda Nacional Republicana - Forças Militares - Outras entidades	- Ativação de outras entidades
<b>VERMELHO</b>	<b>TEMPO FRIO MUITO GRAVE</b> <i>Esperadas consequências muito graves em termos de saúde, que exigem cuidados de saúde especiais</i> (possibilidade de óbitos)	<b>CENTRO DE COORDENAÇÃO (CC)</b> <b>DISPOSITIVO OPERACIONAL PARA PSSA (DOSA)</b> <b>EQUIPA DE RUA DE APOIO PSSA (ERASA)</b> <b>OUTRAS ENTIDADES</b> <b>COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>	- Ativação da Comissão Municipal de Proteção Civil

<sup>8</sup> Estas entidades apenas serão ativadas quando a situação particular o justifique

## 6. ANEXOS

## Anexo 1. Exemplo de Aviso do Instituto Português do Mar e da Atmosfera para Tempo Frio

WWPO65 LPMG 171011

---

MINISTÉRIO DO MAR  
INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, I.P.  
Departamento de Meteorologia e Geofísica  
Divisão de Previsão Meteorológica, Vigilância e Serviços Espaciais

---

**Aviso Meteorológico - CONTINENTE**

---

**COMUNICADO Nº. 9/2017**

---

Na sequência do comunicado anterior, emite-se aviso AMARELO de tempo frio para os distritos de Castelo Branco, Aveiro, Portalegre e Évora a partir do final da tarde de hoje dia 17.

**- AVISOS LARANJA -**

»»» TEMPO FRIO Nos distritos de CASTELO BRANCO, AVEIRO, PORTALEGRE e ÉVORA Entre as 21:00UTC 18.01.2017 e as 05:00UTC 20.01.2017  
Persistência de valores baixos da temperatura mínima.

**- AVISOS AMARELO -**

»»» TEMPO FRIO Nos distritos de VIANA DO CASTELO, BRAGA, PORTO, VILA REAL, BRAGANÇA, VISEU, GUARDA, COIMBRA, LEIRIA, LISBOA, SETÚBAL, SANTARÉM, BEJA e FARO Entre as 21:00UTC 17.01.2017 e as 05:00UTC 20.01.2017  
Persistência de valores baixos da temperatura mínima.

Nos distritos de CASTELO BRANCO, AVEIRO, PORTALEGRE e ÉVORA Entre as 21:00UTC 17.01.2017 e as 21:00UTC 18.01.2017  
Persistência de valores baixos da temperatura mínima.

Lisboa, 17 de janeiro de 2017 às 10:11 UTC  
Meteorologistas: Cristina Simões e Ricardo Tavares

## Anexo 2. Exemplo Aviso Serviço Municipal de Proteção Civil de Évora para Tempo Frio



**AVISO À POPULAÇÃO**  
Serviço Municipal de Proteção Civil de ÉVORA



DATA E HORA DE EMISSÃO:

17 JAN 2017 / 11:30

AVISO Nº 002/2017

### **AVISO AMARELO E LARANJA PARA TEMPO FRIO** MEDIDAS PREVENTIVAS

Face às previsões meteorológicas do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), em que emitiu:

**Aviso AMARELO** para TEMPO FRIO para o período entre as 21:00h do dia 17JAN2017 e as 21:00h do dia 18JAN2017 (que prevê valores de 1°C a -1°C de temperatura mínima).

**Aviso LARANJA** para TEMPO FRIO para o período entre as 21:00h do dia 18JAN2017 e as 05:00h do dia 19JAN2017 (que prevê valores de -2°C a -4°C de temperatura mínima).

De acordo com as previsões meteorológicas disponibilizadas, salienta-se:

- Persistência de valores baixos da temperatura mínima.

Assim recomenda-se a observação por parte da população das seguintes medidas de auto proteção:

Face à diminuição das temperaturas (frio), recomenda-se a observação das seguintes medidas de auto proteção:

- Evitar a exposição prolongada ao frio e às mudanças bruscas de temperatura;
- Usar várias camadas de roupa, folgada e adaptada à temperatura ambiente;
- Proteger as extremidades do corpo (usando luvas, gorro, meias quentes e cachecol);
- Ingerir bebidas quentes como sopas, chá e leite, evitando o álcool que proporciona uma falsa sensação de calor;
- Use calçado quente e que não escorregue, devido à possibilidade de formação de gelo no pavimento;
- Ter atenção com a proteção em termos de vestuário por parte de trabalhadores que exerçam a sua atividade no exterior, e evitar esforços excessivos resultantes dessa atividade.
- Ter especial atenção aos grupos populacionais mais vulneráveis, tais como crianças, idosos e pessoas portadoras de patologias crónicas.

**Recomenda-se ainda:**

- Especial atenção aos aquecimentos com combustão (ex. braseiras e lareiras), que podem causar intoxicação e levar à morte;
- Assegurar uma adequada ventilação das habitações, quando não for possível evitar o uso de braseiras ou lareiras;
- Evitar o uso de dispositivos de aquecimento durante o sono, desligando sempre quaisquer aparelhos antes de se deitar;
- Ter atenção a condução em locais onde se forme gelo na estrada, adotando uma condução defensiva;
- Ter especial atenção por parte das famílias e vizinhos, e das redes sociais de proximidade, com as situações de pessoas idosas e em condição de maior isolamento.
- Se cuida de idosos ou de pessoas com alguma dificuldade de mobilidade, incentive-os a fazer pequenos movimentos com os dedos, braços e pernas, pois evitam o arrefecimento.
- Se necessário, através da Linha Saúde 24 (808 24 24 24) poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais sobre os efeitos do frio na saúde, medidas de autoproteção ou ser devidamente encaminhados para os serviços de saúde quando se justifique.
- Acompanhamento das previsões meteorológicas em [www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)

Recomenda-se ainda a consulta da informação disponível nos sítios da internet da Câmara Municipal de Évora/Serviço Municipal de Proteção Civil ([www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil](http://www.cm-evora.pt/pt/servicos/protecao-civil)), da Autoridade Nacional de Proteção Civil ([www.prociv.pt](http://www.prociv.pt)) e do Instituto Português do Mar e da Atmosfera ([www.ipma.pt](http://www.ipma.pt)), da Direção-geral de Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) e da ARS Alentejo [www.arsalentejo.min-saude.pt/](http://www.arsalentejo.min-saude.pt/)

**AVISO À POPULAÇÃO**  
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÉVORA

DATA E HORA DE EMISSÃO:  
22.JAN.2023 / 15H00  
AVISO Nº 001/2023

**AVISO AMARELO PARA TEMPO FRIO**



Para o período entre as 03:00h do dia 23 de janeiro de 2023 e as 07:00h do dia 25 de janeiro de 2023 (que prevê valores de 1°C a -1°C de temperatura mínima), de acordo com as previsões meteorológicas disponibilizadas, salienta-se:

- Persistência de valores baixos da temperatura mínima.

Consultar aviso à população e medidas de autoproteção em:



**ÉVORA**  
Câmara Municipal



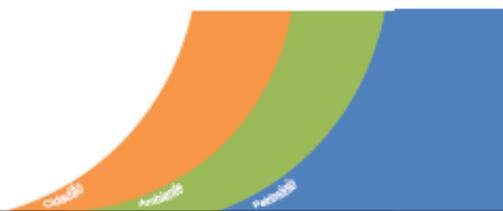
### Anexo 3. Medidas de autoproteção e recomendações perante Tempo Frio



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL



## COMUNICADO N.º36

10 DE FEVEREIRO DE 2012 | 13:00

### TEMPO FRIO - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

Na sequência do briefing técnico realizado esta manhã entre a ANPC e o Instituto de Meteorologia, prevê-se, para os próximos dias, uma descida das temperaturas, com maior ênfase no período noturno entre Sábado (11 de fevereiro) e segunda-feira (13 de fevereiro).

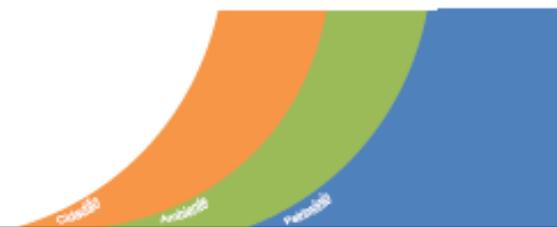
Face a estas previsões, e com particular atenção à situação de grupos populacionais mais vulneráveis como crianças, idosos, pessoas portadoras de patologias crónicas e indivíduos sem abrigo, a ANPC, a Direção-Geral da Saúde e o Instituto de Segurança Social garantirão o acompanhamento permanente da situação.

A Direção-Geral da Saúde recomenda a todos os cidadãos a adoção das seguintes medidas:

- que se evite a exposição prolongada ao frio e as mudanças bruscas de temperatura;
- o uso de várias camadas de roupa, folgada e adaptada à temperatura ambiente;
- a proteção das extremidades do corpo (usando luvas, gorro, meias quentes e cachecol);
- a ingestão de sopas e bebidas quentes, evitando o álcool que proporciona uma falsa sensação de calor;
- especial atenção com a proteção em termos de vestuário por parte de trabalhadores que exerçam a sua atividade no exterior, e evitar esforços excessivos resultantes dessa atividade.

#### A PREVENÇÃO COMEÇA EM CADA UM DE NÓS.

Autoridade Nacional de Protecção Civil  
Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal  
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80  
[www.procdv.pt](http://www.procdv.pt)  
[geral@procdv.pt](mailto:geral@procdv.pt)



**A Autoridade Nacional de Protecção Civil recomenda ainda:**

- especial atenção aos aquecimentos com combustão (ex. braseiras e lareiras), que podem causar intoxicação e levar à morte;
- que se assegure uma adequada ventilação das habitações, quando não for possível evitar o uso de braseiras ou lareiras;
- que se evite o uso de dispositivos de aquecimento durante o sono, desligando sempre quaisquer aparelhos antes de se deitar;
- que se tenha em atenção a condução em locais susceptíveis de formação de gelo na estrada, adotando uma condução defensiva;
- especial atenção por parte das famílias e vizinhos, e das redes de proximidade, com as situações de pessoas idosas e em condição de maior isolamento.

**O Instituto da Segurança Social articulará com as Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, planos de contingência de apoio aos sem abrigo.**

Para além das recomendações acima descritas, encontrarão os cidadãos informação adicional nas seguintes páginas: [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt), [www.meteo.pt](http://www.meteo.pt) e [www.prodiv.pt](http://www.prodiv.pt).

Através da Linha Saúde 24 (808 24 24 24) poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais sobre os efeitos do frio na saúde, medidas de autoproteção ou ser devidamente encaminhados para os serviços de saúde quando se justifique.

Através da Linha Nacional de Emergência Social (144) poderão ser reportadas eventuais situações de emergência de âmbito social.

###

**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL / ASSESSORIA DE IMPRENSA**

Alcina Coutinho (91 920 13 07) / Filipe Távora (96 152 82 20)

[www.prodiv.pt](http://www.prodiv.pt)

**A PREVENÇÃO COMEÇA EM CADA UM DE NÓS.**

Autoridade Nacional de Protecção Civil  
Av. do Forte em Carnaxide | 2794-112 Carnaxide - Portugal  
Tel.: + 351 21 424 71 00 Fax: + 351 21 424 71 80  
[www.prodiv.pt](http://www.prodiv.pt)  
[geral@prodiv.pt](mailto:geral@prodiv.pt)

## **Anexo 4. Caracterização das PSSA no concelho de Évora**

*(Informação reservada de acesso não público)*

### **Anexo 5. Lista de Meios e Recursos**

O PLANO, no que respeita aos meios e recursos disponíveis pelas diversas entidades, serviços e instituições, pretende assegurar a sua identificação para que, caso seja necessária a sua ativação, mediante confirmação e definição de estratégia no âmbito de reunião de CC, possam os mesmos, segundo as disponibilidades à altura, confirmada por cada entidade, ser alocados à intervenção a levar a cabo.

*(Informação reservada de acesso não público)*

## **Anexo 6. Lista de contactos**

*(Informação reservada de acesso não público)*

### Anexo 7. Lista de distribuição do PLANO

Exemplar	Serviço/Entidade
1	Presidente da Câmara Municipal de Évora
2	Vereador do Pelouro da Proteção Civil Évora
3	Serviço Municipal de Proteção Civil
4	Divisão de Educação e Intervenção Social
5	Cruz Vermelha Portuguesa – Centro Humanitário de Évora
6	Associação Pão e Paz
7	Santa Casa da Misericórdia de Évora
8	Cáritas Arquidiocesana de Évora
9	APPACDM
10	Projeto (In)visibilidade / Equipa Técnica de Rua
11	Habévora – Gestão Habitacional Municipal
12	Instituto da Segurança Social I.P. - Centro Distrital de Évora
13	Instituto de Emprego e Formação Profissional
14	ADBES – Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada
15	Bombeiros Voluntários de Évora
16	DGEST/DSRA – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares / Direção de Serviços da Região Alentejo
17	ARSA - Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP   Centro de Respostas Integradas do Alentejo Central
18	ARSA - Administração de Saúde do Alentejo   UCC Évora- Unidade de Cuidados na Comunidade de Évora
19	Polícia de Segurança Pública
21	Guarda Nacional Republicana
22	Junta de Freguesia da União de Freguesias de Évora
23	Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bacelo e N.ª S.ª da Saúde
24	Junta de Freguesia da União de Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras
25	Junta de Freguesia de Canaviais
26	Junta de Freguesia Graça do Divor
27	Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. S. Giesteira e N.ª S.ª da Boa-Fé
28	Junta de Freguesia da União de Freguesias de N.ª S.ª da Tourega e N.ª S.ª de Guadalupe
29	Junta de Freguesia de Torre de Coelheiros
30	Junta de Freguesia da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro
31	Junta de Freguesia de N.ª S.ª de Machede
32	Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede
33	Junta de Freguesia de S. Bento do Mato
34	INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica